



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo Eleitoral 2017
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Suspensão do 2º Edital de Patrocínio 2017

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 245 DPOMS 0068-08.2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 20 de julho de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº066 de 14 de agosto de 2014 que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a DP nº 116 DPOMS 0049-04/2015 que altera a Deliberação 066 e prevê em seu Ar. 5º, parágrafo único: *“O primeiro edital deverá ser publicado até o mês de fevereiro de cada ano e, o segundo, até o mês de julho do ano, caso o valor limite previsto nesta deliberação não seja ultrapassado na primeira convocação”*;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 223 DPOMS 0067-01/2017, que constitui a Comissão Eleitoral Estadual (CE-MS) para condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no ano de 2017 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 001/1ª CEMS de 26 de junho de 2017 que elege a Arquiteta e Urbanista Vera Lucia Girdelli Peri para ocupar o cargo de coordenadora da Comissão Eleitoral Estadual (CE-MS);

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 13/2017 CEN-CAU/BR de 22 de junho de 2017 que trata das condutas vedadas durante o processo eleitoral e determina que não poderá haver qualquer execução financeira decorrente de convênio referente a Edital de Assistência Técnica em Habitação Social durante o período eleitoral;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Coordenadora da CEMS Arquiteta e Urbanista Vera Lucia Girdelli Peri, após análise da Deliberação nº 13/2017 CEN-CAU/BR, para suspender o 2º Edital de Patrocínio 2017 visando evitar entendimentos equivocados na aplicação dos recursos financeiros do CAUMS;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico 033/2017 PROJUR CAUMS que responde a coordenação da CFA/MS, confirmando a necessidade de alteração do 2º Edital de Patrocínio de 2017, vedando convenio referente a assistência técnica em habitação social durante o período eleitoral e recomendando ainda, estudo mais aprofundado do edital, afim de evitar ferir a legislação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a proposta apresentada pela Coordenadora da CEMS Arquiteta e Urbanista Vera Lucia Girdelli Peri e suspender o 2º Edital de Patrocínio 2017, visando evitar entendimentos equivocados na aplicação dos recursos financeiros do CAUMS;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2017.

**Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

### 068ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 20 de julho de 2017.

**Horário:** 17:15h as 18:35

#### FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS				X
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA				X
suplente					
titular	CARLOS LUCAS MALI				X
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	X			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	-			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	FABIANO COSTA	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA				X
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

#### Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 068ª Plenária Ordinária

data: 20/07/2017

#### Matéria em votação:

Suspensão do 2º Edital de Patrocínio 2017

**Resultado da votação:** sim ( 4 ) não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 4 )

**Ocorrências:** Na ausência do Presidente, assume os trabalhos o conselheiro estadual Eymard Ferreira, 1º vice-presidente do CAUMS.

  
**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

  
**Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL